



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017 - PMM
PROCESSO Nº 215/2017- PMM

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2018, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017 – PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Ruy Hauer Reichert, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 795.304-6 PR e CPF sob nº 354.262.099-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata, **Q.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 00.959.390/0001-21, com sede à Rua Antonio José Dias Pires, nº 320, Parque Industrial, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3672-5685**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Edson Luiz Vaz, portador do RG nº 5.082.488-8 e inscrito no CPF sob nº 782.372.039-68, mediante condições a seguir estabelecidas:

1. OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
36	460	SC	Argamassa externa contendo 20kg.	Cimencola	19,65	9.039,00
37	560	SC	Argamassa interna Saco de 20kg.	Cimentcola	8,80	4.928,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

38	500	SC	Argamassa piso sobre piso 20kg	Cimentcola	33,77	16.885,00
100	2.640	M	Caibro 2x2 madeira - pinus	Dalpra	1,50	3.960,00
112	48	UND	Caixa de passagem 30x30 em concreto	Leal	18,88	906,24
265	418	BR	Ferro 1/2 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Arcelor Mital	41,70	17.430,60
266	473	BR	Ferro 1/4 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Arcelor Mital	12,85	6.078,05
267	508	BR	Ferro 20mm - no mínimo CA 25, barra 12m	Arcelor Mital	71,95	36.550,60
268	508	BR	Ferro 25mm - no mínimo CA 25 - barra com 12m	Arcelor Mital	84,90	43.129,20
269	238	BR	Ferro 3/8 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Arcelor Mital	29,88	7.111,44
270	243	BR	Ferro 4,2 mm, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Arcelor Mital	5,74	1.394,82
271	198	BR	Ferro 5/16 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Arcelor Mital	19,32	3.825,36
376	30	M3	Madeira Serrada Cambará 5cm espessura x 10 cm largura beneficiada.	Dalpra	1.900,00	57.000,00
469	393	M3	Pó de pedra	Nova Prata	84,40	33.169,20
490	362	KG	Prego aço 10 x 10	Arcelor Mital	12,90	4.669,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

492	362	KG	Prego com cabeça 17 x 27 comum	Arcelor Mital	6,85	2.479,70
494	150	KG	Prego com cabeça 18x36 galvanizado a fogo.	Arcelor Mital	9,95	1.492,50
497	160	KG	Prego com cabeça 24 x 48 galvanizado a fogo.	Arcelor Mital	16,50	2.640,00
499	81	PCT	Prego de aço 15x15 com 100 unidades.	Arcelor Mital	10,90	882,90
501	70	KG	Prego Galvanizado com cabeça 13x15.	Arcelor Mital	12,40	868,00
503	76	KG	Prego sem cabeça 10 x 10 galvanizado.	Arcelor Mital	12,50	950,00
583	320	UND	Telhas de fibrocimento 2,44m x 1,10 x 6 mm.	Isdralit	42,85	13.712,00
635	59	M3	Viga Cambará 5x30cm	Dalpra	188,90	11.145,10
636	34	M3	Viga madeira Pinus 2x4"	Dalpra	28,90	982,60
COTA PRINCIPAL (75%)						
639	1.049	M3	Areia grossa	Mineração Morretes	76,76	80.521,24
640	1.049	M3	Areia média	Mineração Morretes	68,85	72.223,65
641	755	M3	Pedra brita N° 00	Nova Prata	84,36	63.691,80
642	755	M3	Pedra brita N°01	Nova Prata	84,36	63.691,80
643	36	M3	Tábua de cambará 1x12"	Madeira Dalpra	1.895,00	68.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

644	55	M3	Tábua Pinus 1x 12	Madeira Dalpra	1.950,00	107.250,00
COTA RESERVADA (25%)						
645	350	M3	Areia grossa (exclusivo para ME e EPP).	Mineração Morretes	76,76	26.866,00
646	350	M3	Areia media. (exclusivo para ME e EPP).	Mineração Morretes	88,85	24.097,50
647	252	M3	Pedra brita Nº00. (exclusivo para ME e EPP).	Nova Prata	84,36	21.258,72
648	252	M3	Pedra brita Nº01. (exclusivo para ME e EPP)	Nova Prata	84,36	21.258,72
649	13	M3	Tabuas de cambará 1x12" (exclusivo para ME e EPP).	Madeira Dalpra	1.895,00	24.635,00
650	19	M3	Tábuas de pinus 1 x 12" p/ caixaria. (exclusivo para ME e EPP).	Madeira Dalpra	1.950,00	37.050,00
					TOTAL	R\$891.994,54

1.1.1. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de contratação total.

1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

1.3. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

1.4. Ficam responsáveis pela fiscalização das atas de suas respectivas Secretarias os funcionários: **Secretaria Municipal de Administração:** Márcio Agenor Gasparin
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura: Joilson Marcos Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano: Elton Lima/Januário
Matias de Paula

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2010		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção
Reduzido			de Bens Imóveis
	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais
	Econômica:		Permanentes
Desdobramento	4585	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e
Reduzido			Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção
Reduzido			de Bens Imóveis
	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais
	Econômica:		Permanentes
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e
Reduzido			Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2014		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 661	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	667	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção
Reduzido			de Bens Imóveis
	673	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 691	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		Permanentes
Desdobramento Reduzido	693	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.241.0105.2022		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4988	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	5126	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1362	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.243.0105.2016		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	731	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	781	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.243.0105.6004		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1308	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2019		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Reduzido			
	955	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
	Econômica:		
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2020		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1027	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Reduzido			
	5127	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1049	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Reduzido			
	1057	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
	Econômica:		
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Reduzido			
	4714	3.3.90.30.24.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Reduzido			
	1152	3.3.90.30.24.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
	Econômica:		
Desdobramento	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	12.361.0108.2024		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1467	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1555	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1558	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1684	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1693	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1721	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	1747	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2043	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2047	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2065	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2083	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			de Bens Imóveis
	5128	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4715	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4716	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2494	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2561	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2564	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Meio Amb. Habit. As. Fundi. Agric. E Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	2668	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2680	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2965	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2976	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.1010		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2853	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	2901	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2924	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2925	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	3199	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3334	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3435	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3553	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4717	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	4718	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3754	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		Permanentes
Desdobramento Reduzido	3757	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4900	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3808	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3820	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros – Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	515		

3. VALOR MÁXIMO

3.1. Fixado o valor máximo global de **R\$888.551,71 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**, bem como o valor por item, descrito no **ANEXO I** do presente Edital, é o valor máximo em que o Município se limita a pagar por cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

4.2. A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal, constando obrigatoriamente número da respectiva Nota de Empenho, para pagamento do objeto desta licitação.

4.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Contratada**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

4.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Matinhos.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.1 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; e
- e) Impedidas de licitar e contratar com a Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

5.2 Independentemente das previsões retro indicadas, a fornecedora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

5.3 A Prefeitura de Matinhos efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

6. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017 - PMM.

6.2. As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais.

6.3. A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a agendar com a Secretaria solicitante a entrega dos objetos com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3.1. Não cumprido o prazo acima, poderá o Município de Matinhos recusar o recebimento dos bens até que seja procedido o agendamento obrigatório constante na presente cláusula.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 1 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

7.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

7.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista nos itens 7.1 e 7.2;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado.

7.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas à(s) empresa(s) ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

7.6. As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo **autônomo** em que se assegure ampla defesa.

7.7. O procedimento deverá seguir as seguintes regras:

I – o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

II – o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia as normas pertinentes a infração e a sanção aplicável;

III – o acusado dispõe de 05 (cinco) dias **úteis** para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

IV – caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

V – quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência, previamente designada para este fim;

VI – concluída a instrução processual a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

VII – transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a comissão, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica desta Prefeitura;

VIII – todas as decisões do procedimento devem ser motivadas;

IX – da decisão cabe recurso a autoridade superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. RESCISAO CONTRATUAL

8.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

9. VALIDADE

9.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**

10. DAS ALTERAÇÕES

10.1. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

10.2. O reequilíbrio financeiro será negociado e realizado entre o contratante o representante da Secretaria solicitante.

10.3. O reequilíbrio financeiro embasado no aumento inflacionário não será aceito durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor, assim como o Código do Consumidor.

11.2. Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

11.3 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREÇOS Nº 132/2017 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. Para dirimir questões decorrentes deste Edital fica eleito o Foro da Comarca de Matinhos - PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ruy Hauer Reichert, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Edson Luiz Vaz, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

Q.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Edson Luiz Vaz
CPF nº 782.372.039-68
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF